

**PORTARIA N.º 088 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre a nova composição dos membros do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da instituição, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 42 do Decreto n.º 6.899 de 15 de julho de 2009, que regulamenta a Lei n.º 11.794/2008, em consonância com o art. 225, § 1º, inciso VII da Constituição Federal Brasileira de 1988, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 3º da Resolução n.º 001 de 11/01/2013 do CONSEPE, que regulamenta o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) no âmbito institucional,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear como novos integrantes do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do CESUPA os seguintes membros:

**TITULARES**

- I - Ariney Costa de Miranda (Coordenador)
- II - Rosa Helena de Figueiredo Chaves Soares (Vice-Coordenadora e Médica Veterinária)
- III - Walther Augusto de Carvalho (Biólogo)
- IV - Helder Costa Ikegami (Médico)

**SUPLENTE**

- I - Mário Arthur da Costa Leal (Médico Veterinário)
- II - Ciane Martins de Oliveira (Bióloga)
- III - Nelson Elias Abrahão da Penha (Fonaudiólogo)
- IV - Edson Yuzur Yasojima (Médico)

**CONSULTORES “AD HOC”**

- I - Titular - Marcus Vinícius Henriques Brito (Médico)
- II - Suplente - Anderson Bentes de Lima (Farmacêutico)

**FUNCIONÁRIA ADMINISTRATIVA**

- I - Mariana de Lourdes Trindade Raiol

Art. 2º - Os novos membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver apenas uma recondução sucessiva para a mesma função.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**  
**REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**